Bolsas
Na quarta-feira
1,4% São Paulo
0,09% Nova York

Pontuação B3
Ibovespa nos últimos dias
120.767 — 119.936
7/6 10/6 11/6 12/6

Dólar
Na quarta-feira
R$ 5,406
(+ 0,84%)

Últimos	
6/junho	5,250
7/junho	5,324
10/junho	5,356
11/junho	5,361

Salário mínimo
R$ 1.412

Euro
Comercial, venda na quarta-feira
R$ 5,842

CDI
Ao ano
10,40%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
10,42%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Janeiro/2024	0,42
Fevereiro/2024	0,83
Março/2024	0,16
Abril/2024	0,38
Maio/2024	0,46

DIREITOS TRABALHISTAS

Correção do FGTS deve ser, pelo menos, o IPCA

Após dez anos de análise, o Supremo Tribunal Federal decidiu que os depósitos dos trabalhadores devem ser corrigidos, no mínimo, pela inflação oficial do país. Decisão contraria o voto do relator, Barroso, que pedia correção pela poupança

» LUANA PATRIOLINO

SCO/STF

Sessão do STF acatou a sugestão da AGU pela correção do FGTS pela inflação oficial

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, ontem, que os novos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) devem ser corrigidos, no mínimo, com base na inflação oficial do país. Por 7 votos a 4, prevaleceu o entendimento do ministro Flávio Dino, que votou para acatar a sugestão apresentada pelo governo federal aos magistrados.

Atualmente, o FGTS tem um rendimento igual ao valor da Taxa Referencial (TR) mais 3% ao ano. O índice está em 0,32% ao mês, mas pode mudar, pois é formado por uma série de variáveis.

O novo sistema prevê a manutenção da TR mais 3% com distribuição de resultados, assegurando o piso e utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) — a inflação oficial do país.

O caso chegou ao Supremo por meio de uma ação do Solidariedade apresentada em 2014, que questiona o modelo atual de reajuste dos valores depositados. O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, relator, havia defendido que a correção seguisse a da caderneta de poupança. No entanto, esse posicionamento foi seguido por apenas outros três ministros.

"Observado que o FGTS constitui recurso de propriedade do trabalhador (e não recurso público), não há dúvida de que a sua remuneração tem de ser ao menos equivalente à remuneração da poupança, já que a última tem maior liquidez para o seu titular", afirmou Barroso.

O processo foi retomado em novembro de 2023, mas foi interrompido após um pedido de vista (mais tempo de análise) do ministro Cristiano Zanin. Na volta do julgamento, ele se posicionou pela rejeição do ajuste. Segundo o magistrado, não cabe ao Judiciário interferir no índice de correção sob risco de flertar com a indexação da economia. "Não vislumbro, com o devido respeito às compreensões no sentido contrário, violação a preceito constitucional da propriedade ou da moralidade administrativa no critério da correção monetária e da capitalização de juros", disse Zanin, ao votar.

Acompanharam, os ministros Alexandre de Moraes e Dias Toffoli. Segundo Zanin, a ação é improcedente "seja em razão da natureza peculiar e complexa do direito ao FGTS, que não se confunde, na minha compreensão, com mera aplicação financeira, seja em razão da autocontenção devida pelo Poder Judiciário em questões que são eminentemente da política econômica e monetária".

Função social

A maioria do STF seguiu o entendimento do ministro Flávio Dino, pela adoção do modelo apresentado pela Advocacia-Geral da União (AGU), fixado por meio de um acordo com centrais sindicais. Em seu voto, o magistrado também destacou que, desde que foi criado, o fundo de garantia busca cumprir uma função social, não se tratando de uma aplicação financeira.

"É pelos mais pobres que defendo o modelo proposto pelas centrais sindicais, respeitando a autonomia privada coletiva", afirmou o ministro, recordando que o fundo deve garantir, ao mesmo tempo, a segurança dos trabalhadores e os investimentos sociais.

> **"É pelos mais pobres que defendo o modelo proposto pelas centrais sindicais, respeitando a autonomia privada coletiva"**
>
> ***Flávio Dino,*** *ministro do Supremo Tribunal Federal*

Os integrantes da Corte determinaram que a decisão valerá apenas para futuros depósitos e não poderá retroagir. O tema é de extremo interesse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pois impacta o setor de habitação, em especial o programa Minha Casa, Minha Vida, que usa recursos do FGTS para ofertar financiamento em condições mais acessíveis à população.

Após o resultado, o advogado-geral da União, Jorge Messias, afirmou que a classe trabalhadora saiu vencedora. "A decisão de hoje do Supremo representa uma vitória para todos os envolvidos na discussão da ação julgada. Ganham os trabalhadores, os que financiam suas moradias e os colaboradores do setor de construção civil.

"Na condição de ex-empregado da Caixa, sinto-me profundamente comovido ao contribuir para preservar a poupança dos trabalhadores e proporcionar a oportunidade de possuírem sua própria residência aqueles que mais necessitam", completou.

ORÇAMENTO PÚBLICO

TCU aprova contas de 2023

» ROSANA HESSEL

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, ontem, com ressalvas, as contas orçamentárias do governo de 2023, primeiro ano do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os ministros da Corte acompanharam o parecer do relator, Vital do Rêgo, que apontou indícios de irregularidades na concessão de benefícios tributários considerados prioritários pelo Executivo, especialmente o aumento de 274,4% no volume de renúncia de receita de 2021 a 2023 e de 295,5% na projeção de 2023 até 2026.

No relatório de 26 páginas, Vital do Rêgo fez cinco recomendações, dois alertas e cinco ressalvas — uma irregularidade e quatro impropriedades na execução do Orçamento e na gestão dos recursos públicos federais. No Balanço Geral da União, ainda foram verificadas 10 distorções, sendo sete de valor e três de classificação.

O relator destacou no documento que, no ano passado, foram criadas 32 novas desonerações tributárias com impacto negativo na arrecadação de R$ 68,4 bilhões. E, no ano todo, o volume de gastos tributários somou R$ 518,9 bilhões, aumento de 8,1%, muito acima da inflação oficial, de 4,62%, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Vital do Rêgo ressaltou que, com essa renúncia fiscal — que voltou a crescer desde 2021 e, no ano passado, respondeu por 4,78% do Produto Interno Bruto (PIB) –, seria possível "quase neutralizar a expansão da Dívida Pública Federal (R$ 550 bilhões) ou ampliar mais de três vezes o Programa Bolsa Família (de R$ 166,27 bilhões) ou ainda cobrir com folga o deficit previdenciário de todos os sistemas (R$ 428 bilhões)".

Ao analisar o parecer do TCU, a especialista em contas públicas Vilma Pinto, diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), ressaltou que, sobre os gastos tributários, "é imperativo avançar nessa temática. Isso passa por avaliação, monitoramento e revisão dessas despesas". "A sinalização era de que esse ano haveria um avanço mais concreto em relação aos quadros de despesas de médio prazo e sobre a revisão periódica de gastos. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) apresentou esses elementos, mas minha percepção é de que ainda há mais por fazer", ressaltou.

"O TCU corretamente ataca o excesso de gastos tributários no país, em linha com os argumentos do Ministério da Fazenda. Inclusive, com uma visão correta da ineficácia da desoneração da folha de pagamento dos 17 setores, que foi prorrogada pelo Congresso", avaliou Sergio Vale, economista-chefe da MB Associados, reforçando a importância da revisão desses gastos, mas o tribunal deixou de fora uma discussão maior sobre duas contas de gastos muito elevadas: o Simples e a Zona Franca de Manaus. "Seria papel do TCU apontar o excesso de gastos tributários também nessas esferas", defendeu.

Na opinião de Vale, o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) precisa passar um pente fino detalhado nessas renúncias fiscais, com o objetivo de identificar se funcionaram de fato ou não.

Legitimidade

O ministro do TCU também destacou no relatório que empresas lucrativas e grandes distribuidoras de dividendos, como a Petrobras e a Vale lideram lista de empresas beneficiadas com a renúncia fiscal da União, de R$ 29,5 bilhões e R$ 19,2 bilhões, respectivamente. Em 2023, a petrolífera distribuiu R$ 98 bilhões em dividendos aos acionistas, e a siderúrgica, R$ 28 bilhões, que não são tributados, como na maioria dos países.

Divulgação/TCU

Relatório entregue à ministra Tebet, do Orçamento, traz ressalvas

De acordo com Benito Salomão, professor do Instituto de Economia e de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), o fato de o governo gastar bilhões de reais com benefícios para quem não precisam de ajuda do governo é um problema recorrente, tanto que a pauta fiscal é da "ordem do dia" do país. "Subsídios para empresas lucrativas como Vale e Petrobras são exemplos gritantes do que acontece em todos os níveis de governo. Isso é a cara do Brasil e renunciar benefícios para quem não precisa é nossa rotina há mais de 60 anos. A grande vantagem da Constituição de 1988 é que, agora, isso passa pelo Orçamento e a gente sabe por conta da Lei de Transparência", afirmou.

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, em audiência pública na Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional, disse que sua equipe vem trabalhando para fazer a esperada revisão dos subsídios, que somaram R$ 519 bilhões no ano passado. "Essa renúncia é gasto, porque é dinheiro que poderia estar entrando e não está. Se nós incluirmos os benefícios financeiros, benefícios creditícios, juros subsidiados e tudo mais, nós chegamos a uma conta de R$ 646 bilhões. Isso corresponde a quase 6% do PIB", afirmou Tebet, lembrando que o Congresso, quando aprovou o teto de gastos, tinha se comprometido em reduzir esse percentual de 4% para 2% do PIB. "Estamos falando de revisão de gastos para requalificar, estamos falando de revisão de gastos para garantir qualidade do gasto público", acrescentou.